

RESOLUÇÃO N° 018/2003 - CONSUNI

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 5467/2002-4, celebrado entre a UDESC e a Secretaria de Estado de Saúde.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 184/039, tomada em sessão de 20 de agosto de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 5467/2002-4, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Secretaria de Estado de Saúde, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente